



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA nº 0177/2016 – GCGDP

Teresina, 10 de Outubro de 2016.

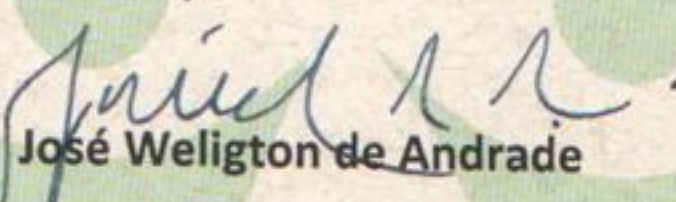
O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução CSDPE Nº 07 de 22 de março de 2007.

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos em estágio probatório, mesmo já promovidos para o cargo de 2ª Categoria, devem ser submetidos a processo de avaliação de desempenho para efeito de aquisição de estabilidade,

RESOLVE:

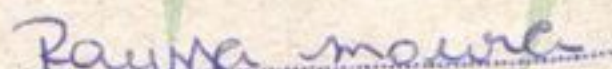
Constituir, sob a sua presidência, Comissão de Avaliação Especial de Desempenho composta pelos Defensores Públicos ANDREA DE JESUS CARVALHO, WENDEL DAMASCENO SOUSA, MARCELO MOITA PIEROT, CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA, todos Defensores Públicos de 4ª Categoria, sendo os dois primeiros membros titulares e os dois últimos membros suplentes, para análise e emissão de parecer acerca do cumprimento dos requisitos exigidos para a confirmação na carreira da Defensora Pública PRISCILA POEGERE RODRIGUES DA SILVA.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


José Weligton de Andrade

Corregedor Geral

ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA
RECEBIDO EM 10 / 10 / 2016


PROTOCOLADO